



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Iúna - 1ª Vara
Rua Galaos Rius, 301, Fórum Desembargador Waldemar Pereira, Centro, IÚNA
- ES - CEP: 29390-000 Telefone:(28) 35451070

PROCESSO Nº 5000664-28.2021.8.08.0028

MONITÓRIA (40)

REQUERENTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO - FUNDES

REQUERIDO: FLORISVALDO DOMINGOS DA SILVA, LEDA COSTA DE SOUZA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: LEONARDO VARGAS MOURA - ES8138

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Iúna - 1ª Vara do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o REQUERIDO FLORISVALDO DOMINGOS DA SILVA(081.463.877-56); LEDA COSTA DE SOUZA SILVA(106.137.977-95); , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$16.788,73 e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC. Fica o(s) requeridos(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do NCPC.

ADVERTÊNCIAS:

- a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

IÚNA, 23/07/2024

HELOISA CHEQUER BOU-HABIB ALCURE
Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)